



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 267/2025

Data: 28 de março de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através das Secretarias de Planejamento e de Mobilidade, elabore projeto e libere recursos que permitam a construção de uma ciclovia na lateral da Estrada do Lira, ligando a PRC-467 até a sede do distrito de Novo Horizonte.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pedido para que o mesmo autorize os setores competentes desta municipalidade, em especial as Secretarias de Planejamento e de Mobilidade, a iniciar os trâmites internos que permitam a execução de uma importante obra de mobilidade.

Trata-se da construção de uma ciclovia na lateral da Estrada do Lira, ligando a PRC-467 até a sede do distrito de Novo Horizonte.

O objetivo é ampliar a segurança de todos os ciclistas que diariamente utilizam referida rodovia, seja para ir e voltar do trabalho quanto para a prática de atividades físicas e esportivas.

E como Marechal Cândido Rondon é destaque no cenário estadual em razão do incentivo ao uso de bicicletas como meio de mobilidade urbana, este vereador entende como de extrema valia a execução da obra ora proposta.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito, o que muito alegrará centenas ou até milhares de ciclistas rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de março de 2025.

Juliano G. Oliveira
JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR